



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 041 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a realocação dos recursos financeiros para a Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, definidos na Portaria GM/MS Nº 2086 de 28 agosto de 2007.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24/09/2007, e;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 2086 de 28 agosto de 2007 estabeleceu a incorporação de recursos no montante de R\$ 6.839.567,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais) no limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a proposta de realocação desses recursos apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da realocação dos recursos no montante de R\$ 6.839.567,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais), cuja liberação para o Estado do Amazonas ocorrerá em parcela mensal, correspondente 1/12 avos do valor referido, a saber:

1 – Cirurgias Plásticas Reparadoras.....R\$ - 1.080.000,00

2 - Assistência Farmacêutica.....R\$ - 5.759.567,00

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041./2007 datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 041 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a realocação dos recursos financeiros para a Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, definidos na Portaria GM/MS Nº 2086 de 28 agosto de 2007.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24/09/2007, e;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 2086 de 28 agosto de 2007 estabeleceu a incorporação de recursos no montante de R\$ 6.839.567,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais) no limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a proposta de realocação desses recursos apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da realocação dos recursos no montante de R\$ 6.839.567,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais), cuja liberação para o Estado do Amazonas ocorrerá em parcela mensal, correspondente 1/12 avos do valor referido, a saber:



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

1–Cirurgias Plásticas Reparadoras.....

R\$ - 1.080.000,00

2 - Assistência Farmacêutica.....

R\$ - 5.759.567,00

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON D. ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041./2007 datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde